

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO  
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA  
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARIA JOSE VICENTE  
QUINTELA**

Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição -  
Artigo 6º da ec 41/2003 e § 5º do Art. 40 da cf [professor]  
Ato/portaria Boca da Mata Prev N° 0010/2025  
Boca da Mata / Al, em 01 de Julho de 2025

Dispõe Sobre a Concessão do Beneficio de  
Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo  
de Contribuição - Artigo 6º da ec 41/2003 e §  
5º do Art. 40 da cf [professor], em Favor  
Do(a) Servidor(a) Maria Jose Vicente  
Quintela.

O Prefeito do Município de Boca da Mata,conjuntamente Com  
Gestor de Previdência Doinstituto de Previdência Dos  
Servidores Públicos de Boca da Mata- Boca da Mata Prev,  
Estado de Alagoas no Uso Pleno de Suas Atribuições Legais  
Determinadas Pelalei Municipal N.º 569, de 14 de Outubro de  
2009, Com a Reestruturação pela lei Municipal n.º 637, de 07  
de Março de 2013:

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o Beneficio de Aposentadoria Voluntária Por  
Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da ec 41/2003 e § 5º  
do Art. 40 da cf [professor] A(o) Servidor(a) Maria Jose  
Vicente Quintela, Portador(a) do rg 1215539, Ssp/al, Cpf  
022.576.564-07, Efetivo, no Cargode Professor (a), Classe I,  
Nível ii - Especialização, Referência25 Horas, Registrado Sob  
a Matrícula Funcional N.º 580, Lotado(a) No(a) Secretaria de  
Educação, Nos Termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da  
Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de Dezembro de 2003  
C/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional N.º 47, de 05 de Julho  
de 2005 e Artigo 40, § 5º da cf C/c Artigo 61 da Lei Municipal  
637 de 07 de Março de 2013, Conforme os Documentos do  
Processo Boca da Mata Prev - Instituto de Previdência Dos  
Servidores Públicos de Boca da Mata, Registrado Sob o  
Número 010/2025, a Partir Desta Data Até Posterior  
Deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua  
Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

---

Antonio Marx Almeida Leite

Diretor Presidente

Boca da Mata Prev

Homologo,

---

Bruno Feijó Teixeira

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Marx Almeida Leite

**Código Identificador:2551521B**